



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 42 / 2025 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
2. FISCALIZADO			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRA ESTRUTURA	DATA:	14 de março de 2025
CIDADE:	Cocalzinho de Goiás	GRS:	Anápolis
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS			
<p>Em 13 de março de 2025, a prestadora de serviços, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 49/2024, informando a correção das não conformidades "Caixas de inspeção ou passagem sem tampas, ou grades de proteção no RAP 200 m³, 300 m³, REL 40 e 50 m³ e nos Poços P5, P6 e P1 Cidade de Deus" apresentando registro fotográfico do cumprimento da Determinação 6 do Relatório de Fiscalização n.º 67/2023.</p> <p>Após análise da documentação fotográfica apresentada junto ao Termo de Resposta não foi possível identificar a correção das não conformidades referentes à Determinação 6 do Relatório de Fiscalização.</p> <p>Sendo assim, esta gerência considera como não cumprida a referida Determinação.</p> <p>Sugere-se que a empresa apresente nova documentação fotográfica, identificação a correção das não conformidades junto as seguintes estruturas:</p> <p>a) RAP 300 m³ e RAP 200 m³</p> <p>b) REL 50 m³ e REL 40 m³</p> <p>c) P1 Cidade de Deus, P5, P6, e P9</p> <p>A documentação deve identificar cada uma das unidades, com coordenadas e com imagem da não conformidade resolvida.</p>			
5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE			
Art. 13, inciso XIV da Resolução Normativa n.º 25/2015-CR da AGR.			

GOIÂNIA, 14 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) de Recursos Naturais**, em 14/03/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71852621** e o código CRC **3E00CEB5**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029000164



SEI 71852621